



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.768 =

CONSIDERA HÓSPEDE ILUSTRE E INSIGNE DO MUNICÍPIO, O  
GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE PAULISTA.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando, que a visita do Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, **JOSÉ MATOS SILVA**, é motivo de júbilo, e como manifestação e gesto de cortesia e hospitalidade de nossa população,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado como hóspede ilustre e insigne do Município de Lorena, nos dias 20 e 21 de outubro de 1989, o senhor **JOSÉ MATOS SILVA**, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de outubro de 1989.

---

**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de outubro de 1989.

*Maria Pereira*

---

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =